

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 169/2015

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Reinaldo Cicilio dos Santos Filho** ocupante do cargo de Enfermeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **REINALDO CICILIO DOS SANTOS FILHO**, aprovado em concurso público, tendo sido nomeado através de Termo de Posse nº 074/2010 e Decreto nº 439/2010, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 18 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal